



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 037/2026

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DA OBESIDADE, COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM SOBREPESO, EM RISCO DE OBESIDADE E COM OBESIDADE GRAUS I, II E III, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 12/05/2026

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 037/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROCOLO ÀS: 10:30

DATA: 12/05/26

Arnaldo Oliveira

Assinatura

Ementa Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Prevenção, Controle e Tratamento da Obesidade, com atendimento especializado para pessoas com sobrepeso, em risco de obesidade e com obesidade graus I, II e III, no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a criação do Programa Municipal de Prevenção, Controle e Tratamento da Obesidade, destinado ao atendimento de pessoas com sobrepeso, em situação de alerta para obesidade e pacientes já diagnosticados com obesidade graus I, II e III, no Município de Canaã dos Carajás – PA, com a implantação de um espaço específico e especializado para o atendimento primário, acompanhamento contínuo e encaminhamento final desses pacientes, por meio de equipe multiprofissional e atendimento humanizado.

Justificativa:

A obesidade é uma condição crônica que exige atenção permanente do poder público, por estar diretamente associada ao aumento dos casos de hipertensão arterial, diabetes mellitus tipo 2, doenças cardiovasculares, alterações osteoarticulares, limitações funcionais, sofrimento emocional e outras comorbidades que comprometem a saúde e a qualidade de vida da população.

Trata-se de um problema de saúde pública que não deve ser enfrentado apenas quando a condição já se encontra em estágio avançado. Ao contrário, é



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ELENJUSSE MARTINS

fundamental que o município estruture uma política de cuidado capaz de atuar desde os primeiros sinais de risco, alcançando pessoas com sobrepeso e pacientes em situação de alerta para obesidade, evitando a progressão do quadro clínico e reduzindo o agravamento de doenças associadas.

Nesse sentido, a criação de um Programa Municipal específico permitirá que Canaã dos Carajás organize uma linha de cuidado voltada ao acolhimento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes com obesidade grau I, grau II e grau III, respeitando a complexidade de cada caso e assegurando assistência integral no âmbito da rede municipal de saúde.

A proposta ganha ainda mais relevância quando se observa que o tratamento da obesidade exige abordagem multiprofissional e contínua. Muitos pacientes não necessitam apenas de orientação alimentar, mas também de suporte emocional, acompanhamento clínico, reabilitação física e, em situações específicas, avaliação cirúrgica. Por isso, o programa deve contar com atendimento por profissionais como psiquiatra, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista e médico cirurgião, quando houver indicação para intervenção cirúrgica, além do suporte dos demais profissionais da rede de saúde.

A presença do psiquiatra e do psicólogo é essencial, considerando que a obesidade muitas vezes está associada a sofrimento psíquico, ansiedade, depressão, compulsão alimentar, baixa autoestima e dificuldades de adesão ao tratamento. O fisioterapeuta contribuirá no manejo das limitações físicas, dores articulares, reabilitação funcional e incentivo ao movimento seguro. O nutricionista terá papel central na reeducação alimentar e no acompanhamento dietético individualizado. Já o cirurgião poderá atuar nos casos em que houver necessidade de avaliação e encaminhamento para tratamento cirúrgico, conforme critérios clínicos estabelecidos.

Além disso, é de grande importância que o município disponha de um espaço próprio e especializado para esse atendimento, estruturado para funcionar como referência desde o cuidado inicial até o acompanhamento continuado e os encaminhamentos necessários. Um local específico permitirá maior organização do fluxo assistencial, melhor acolhimento, acompanhamento mais próximo dos pacientes



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ELENJUSSE MARTINS

e atendimento mais qualificado, humanizado e resolutivo.

Esse espaço poderá funcionar como unidade de referência municipal para pessoas com sobrepeso e obesidade, ofertando avaliação inicial, classificação do risco, plano terapêutico individual, atendimentos multiprofissionais, grupos de apoio, orientação alimentar, incentivo à atividade física orientada, apoio em saúde mental e encaminhamento para níveis de maior complexidade quando necessário.

A iniciativa encontra amparo nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente nas políticas públicas voltadas à promoção da saúde, alimentação adequada e saudável, prevenção das doenças crônicas não transmissíveis e cuidado integral às pessoas com excesso de peso. Programas e estratégias nacionais voltados à promoção da saúde demonstram que o enfrentamento da obesidade deve ocorrer de forma intersetorial, contínua e humanizada, com foco não apenas no tratamento, mas também na prevenção e na mudança de hábitos.

Em âmbito local, a implantação de um programa com essa estrutura representará importante avanço na política municipal de saúde, pois oferecerá atendimento especializado a uma demanda crescente, reduzirá complicações futuras, evitará internações e agravamentos clínicos, fortalecerá a atenção primária e ampliará a qualidade de vida da população de Canaã dos Carajás.

Não se trata apenas de tratar o peso corporal. Trata-se de cuidar da saúde física, emocional e funcional dos pacientes, com responsabilidade, dignidade e acompanhamento técnico adequado. É uma medida necessária, viável e socialmente justa, sobretudo para as pessoas que mais enfrentam dificuldades de acesso a esse tipo de atendimento especializado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás PA, 06 de maio de 2026

Prof^a. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028